



Retificação à Adenda às Normas de Implementação e Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Almada – CAF – Ano Lectivo 2011/2012.

Retificação aos Valores definidos para o ano lectivo 2011/2012, para o desenvolvimento das actividades da Componente de Apoio à Família, ao nível dos horários e recursos humanos e materiais colocados pelas entidades.

Horário	Valor /trabalhador /tempo inteiro	Reforço para crianças com NEE (CIF) 1/2 tempo	Recursos pedagógicos/ desgaste e actividades	Gestão do processo	Valor total/sala/ mês
Completo - antes e após das actividades lectivas - (inclui almoço e interrupções lectivas)	990,00€/mês		1200.00€/ano	980.00€/ano	1.208.00 €
Completo - antes e após das actividades lectivas - (inclui almoço e interrupções lectivas)	990,00€/mês	309,00€/mês	1200.00€/ano	980.00€/ano	1.517.00 €
Apoio a monitora em Jardim de Infância isolado, não inserido em escolas básicas, de 1º, 2º e 3º ciclo ou secundárias	463,50€/mês		1200,00€/ano	980,00€/ano	681,50€
Reduzido - após as actividades lectivas - (inclui almoço e interrupções lectivas)	770,00€/mês		1.200.00€/ano	980.00€/ano	988.00 €
Reduzido - após as actividades lectivas - (inclui almoço e interrupções lectivas)	770,00€/mês	309,00€/mês	1.200.00€/ano	980.00€/ano	1.297.00 €



Serviço de apoio à família

➤ Alimentação

O valor da comparticipação familiar referente à alimentação tem por base o posicionamento no escalão de abono de família do agregado familiar.

➤ Prolongamentos de Horários

O pagamento é efectuado em 10 mensalidades de Setembro a Junho independentemente do horário praticado.

Adultos

- O preço de venda das refeições será o estipulado por lei e aprovado pelo Município.